



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA SUPRESSIVA N° _____ AO PROJETO DE LEI N° 09/2019.

Fica Suprimido na integralidade o Art. 10º do Projeto de Lei nº 009/2019.

Art. 10º - “Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Aracruz, Es 14 de maio de 2019.

Ronivaldo Garcia Cravo